



Home

Sala de Disputa &gt;

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos &gt;

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

[←](#) CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

**ALEXSANDRO SILVA DE MORAES**

Participante

**NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA****Solicitação**

Solicitação criada às 10:31 em 03/06/2024, última edição às 12:02 em 03/06/2024

Segue anexo esclarecimento. Att., Nutricionale

**Documentos da Solicitação****DOCUMENTOS**

Pedido de Esclarecimento PE 25-2024.pdf



Nome do Usuário

**Paulo Eduardo Martins**

Participante

**Prefeitura Municipal de Bebedouro****Resposta**

Resposta criada às 12:02 em 03/06/2024

Boa tarde De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, não ser necessário diligência ao setor requisitante a respeito do assunto, uma vez que, a presente empresa é fornecedora em atas vigentes e conhece o andamento e a rotina da Central de Alimentação. Contudo, para as demais empresas que porventura tenham a mesma dúvida, o setor requisitante já se manifestou em diversas licitações informando que "As entregas poderão ser semanais, quinzenais ou mensais de acordo com o item e após a solicitação junto a empresa que será feita via e-mail informando o número do empenho a mesma tem o prazo de 10 dias para a entrega". Em outra manifestação o citado setor ainda se manifestou, informando que, as entregas normalmente são semanais, conforme a necessidade do cardápio estipulado para a semana, não sendo necessariamente solicitados todos os itens que constam em ata de registro de preço.

**VOLTAR**

## Esclarecimento Pregão Eletrônico 25/2024

1 mensagem

Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>

3 de junho de 2024 às 10:29

Para: licitacao@bebedouro.sp.gov.br, eduardo@bebedouro.sp.gov.br, Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>

Bom dia,

Referente ao ***pregão eletrônico 25/2024, aquisição de produtos hortifrutigranjeiros em geral, para uso da Central de alimentação, do Hospital municipal, do Departamento Municipal de Esportes, do Departamento de Promoção e Assistência Social e do Tiro de guerra***, gostaria de esclarecer:

- No Anexo IV do edital, consta que o prazo de entrega não poderá ser superior a 10 dias, contados da data do recebimento das notas de empenho. Com isso:

1- Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer: diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Aguardo retorno.

Att.,  
Caroline

--



**Patrícia/ Amanda**

Departamento de Licitação

☎ 1732112030

📠 (17) 3211-2030 Ramal 273/ 274

🌐 [www.nutricional.com.br](http://www.nutricional.com.br)